



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 18 de 30 de janeiro de 2026

SÚMULA: PRORROGA AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 451/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 451/2025, bem como o afastamento preventivo ali determinado;

CONSIDERANDO a representação formulada pela Presidente da Comissão Processante, servidora Ceria Mieko Hashimoto, solicitando prorrogação do afastamento por igual período, sem prejuízo da remuneração, para conclusão das atividades;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 975/2007, no Capítulo II (Do Afastamento Preventivo), autoriza o afastamento preventivo por até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo, sem prejuízo da remuneração, quando necessário ao resguardo da apuração;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a regularidade da instrução processual e evitar interferências na apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 030/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por igual período, 60 (sessenta) dias, o afastamento preventivo do servidor E.L, matrícula nº 3007, do exercício de suas atribuições, no âmbito do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 451/2025, a contar do término do prazo anteriormente fixado.

Art. 2º O afastamento preventivo ora prorrogado ocorrerá sem prejuízo da remuneração, nos termos da Lei Municipal nº 975/2007, mantidas as demais disposições constantes da Portaria nº 451/2025.

Art. 3º Findo o prazo desta prorrogação, cessarão os efeitos do afastamento preventivo, nos limites previstos na Lei Municipal nº 975/2007, sem prejuízo do regular prosseguimento do processo administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 30 DE JANEIRO DE 2026.

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 30/01/26 Edição nº 3053

Assinatura